MENSAGEM Nº 17/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Valemo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que visa o remanejamento do orçamento entre órgãos Municipais, no valor de R$ 19.748.518,06 (dezenove milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos).

Considerando que a Lei Complementar nº 97, de 13 de dezembro de 2023 que criou a Fundação de Esportes de Pato Branco - Patoesporte e a Lei Complementar nº 102, de 19 de março de 2024 alterou o art.1º alterou o art. 22. da Lei Complementar nº 97/23 passando a vigorar com a seguinte redação;

> *"Art. 22. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer deverá ser extinta em até 120 (cento e vinte) dias após a aprovação da lei orçamentária da PATOESPORTE",*

Portanto o prazo para extinção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no prazo seria até 23 de abril de 2025.

Considerando que a Lei Complementar 102/24 também estabeleceu em seu art 2°:

> *"Art. 2º No período de transição entre a extinção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e o inicio das atividades da PatoEsporte, ficará a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças o custeio das despesas da Secretaria em extinção, ficando o executivo municipal autorizado a realizar os ajuste necessários nas leis orçamentárias".*

Considerando que está em tramitação nesta casa de uma lei específica que alterará a Lei de Criação da Fundação de Esportes de Pato Branco, postergando o prazo de extinção da Secretaria de Esportes e Lazer e a implantação ou extinção da Fundação de Esportes de Pato Branco.

Considerando que a falta desta adequação gera pendências e atrasos no cumprimento das obrigações da agenda fiscal do Município e poderá deixar o mesmo negativado perante o TCE-PR, bem como sobrecarrega o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

Finanças, pois a mesma esta absorvendo as despesas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Diante desta realidade apresentada, solicitamos a alteração da Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024 – LOA - 2025, cancelando o orçamento da Fundação de Esportes de Pato Branco - Patoesporte e criando o orçamento na Secretária Municipal de Esporte e Lazer a partir de 1º de janeiro de 2025.

Por fim, para que seja possível para manter as atividades esportivas de nosso Município, solicitamos a apreciação e aprovação, do presente Projeto de Lei em **regime de urgência**, bem como a **convocação de sessões extraordinárias**, se necessário, em atenção ao disposto nos arts. 27, III, e 47, XVII, da Lei Orgânica Municipal, e no art. 99, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Ante o exposto e considerando o interesse público que reveste a matéria, contamos com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, ao que antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, *datado e assinado digitalmente*.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre o remanejamento de recursos no orçamento de 2025 entre órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 1º Fica autorizado o remanejamento dos recursos orçamentários no valor de R$ 19.748.518,06 (dezenove milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos), no orçamento Municipal de 2025 entre os seguintes Órgãos:

I - Fundação de Esportes de Pato Branco - Patoesporte, valor a ser transferido de R$ 19.748.518,06 (dezenove milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos).

II - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, valor a ser recebido de R$ 19.748.518,06 (dezenove milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos).

Art. 2º O remanejamento de que trata esta Lei destina-se para a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Orçamento do Município de Pato Branco em decorrência de que a mesma não foi extinta e a prorrogação do prazo para a extinção da mesma e a implantação efetiva da Fundação de Esportes será postergado conforme lei específica em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes do remanejamento de que trata esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias dos órgãos envolvidos, conforme especificado no Anexo I desta Lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 6.322, de 17 de julho de 2024, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.378, de 13 de dezembro de 2024 a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GÉRI DUTRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

ANEXO I - Detalhamento do Remanejamento

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Valor recebido R$ 19.748.518,06 (dezenove milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos), conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**	
16.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.240	Manutenção das atividades da Secretaria de Esportes e Lazer	
3.1.90.11 - 000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
3.1.90.13 - 000	Contribuições Patronais	10.000,00
3.1.90.16 - 000	Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00
3.1.90.46 - 000	Auxilio Alimentação	5.000,00
3.1.90.49 - 000	Auxílio Transporte	5.000,00
3.1.91.13 - 000	Contribuições Patronais	5.000,00
3.3.90.14 - 000	Diárias	10.000,00
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.93 - 000	Indenizações e restituições	5.000,00
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
	Total	**215.000,00**

16.02	**DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.363	Apoio ás modalidades de luta vinculadas ao comitê Olímpico Brasileiro	
3.1.90.11 - 000	Subvenções Sociais	15.000,00
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.33 - 000	Passagens e despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.36 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total	**120.000,00**

2.433	Destinar recursos para participação em jogos oficiais	
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	65.000,00
3.3.90.33 - 000	Passagens e despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.36 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.93 - 000	Indenizações e restituições	15.000,00
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Total	**400.000,00**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

2.434	Manter o Esporte de categoria de base, equipes de rendimentos e esporte adaptado	
3.3.50.43 - 000	Subvenções Sociais	5.375.321,12
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 000	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total	**5.685.321,12**

2.559	Emenda Aditiva nº 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	237.891,94

27.812	**Desporto comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.132	Construção e manutenção de espaços esportivos e de lazer	
4.4.90.51 - 000	Obras e Instalações	1.200.000,00

2.226	Promoção do Esporte amador	
3.1.90.11 - 000	Subvenções Sociais	655.000,00
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Total	**795.000,00**

2.435	Desenvolver atividades para publico Idoso	
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	85.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	85.000,00
	Total	**170.000,00**

2.436	Destinar Recursos para o Centro Aquático	
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	200.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Total	**400.000,00**

2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMAS	
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	50.000,00
	Total	**100.000,00**

2.224	Manutenção das atividades do Departamento de Esporte e Lazer	
3.1.90.11 - 000	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	2.705.000,00
3.1.90.13 - 000	Contribuições Patronais	110.000,00

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

3.1.90.16 - 000	Outras Despesas Vaiáveis - Pessoal Civil	50.000,00
3.1.90.46 - 000	Auxilio Alimentação	30.000,00
3.1.90.49 - 000	Auxílio Transporte	30.000,00
3.1.91.13 - 000	Contribuições Patronais	250.000,00
3.3.90.14 - 000	Diárias	20.000,00
3.3.50.43 - 000	Subvenções Sociais	684.000,00
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	1.500.000,00
3.3.90.32 - 000	Material, Bem ou serviços para distribuição gratuita	50.000,00
3.3.90.33 - 000	Passagens e despesas com Locomoção	300.000,00
3.3.90.36 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	500.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.422.000,00
3.3.90.40 - 000	Serviços de tecnologia da informação	150.000,00
4.4.90.51 - 000	Obras e Instalações	1.350.000,00
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	308.000,00
	Total	**9.459.000,00**

27.813	**Lazer**	
27.813.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.437	Manter atividades de Lazer e recreação	
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	65.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	115.000,00
	Total	**180.000,00**

2.500	Emenda Aditiva nº 01 - Recreação e lazer, construção de praça e playground Bairro Fraron	
4.4.90.51 - 000	Obras e instalações	150.000,00

2.514	Emenda Aditiva nº15 - Implantar, desenvolver e incentivar atividades de ginástica rítmica	
3.3.90.30 - 000	Material de consumo	125.000,00
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	125.000,00
	Total	**250.000,00**

2.535	Emenda Aditiva nº 36 - Implantação de ciclovias junto as estradas rurais pavimentadas	
4.4.90.51 - 000	Obras e instalações	300.000,00

2.544	Emenda Aditiva nº 37 - Manutenção das atividades esportivas junto ao núcleo de convivência para pessoas com deficiência.	
3.3.90.39 - 000	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	40.000,00

2.564	Emenda Aditiva nº 52 - Destinar recursos para o transporte de organizações esportivas em competições oficiais	
3.3.90.33 - 000	Passagens e despesas com Locomoção	46.305,00

Total	**19.748.518,06**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

Fundação de Esporte de Pato Branco

Valor transferido de R$ 19.748.518,06 (dezenove milhões setecentos e quarenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e seis centavos), conforme segue:

Código	Especificação	Valor (R$)
21	**FUNDAÇÃO DE ESPORTE DO MUNICIPIO DE PATO BRANCO**	
21.01	**DEPARTAMENTO EXECUTIVO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.812	**Desporto Comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.597	Manutenção das Atividades da Patoesporte	
3.1.90.11 - 1 (4180)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	785.855,37
3.1.90.13 - 1 (4181)	Contribuições Patronais	100.000,00
3.1.90.16 - 1 (4182)	Outras despesas variáveis - pessoal civil	50.000,00
3.1.90.46 - 1 (4183)	Auxilio Alimentação	30.000,00
3.1.90.49 - 1 (4184)	Auxílio Transporte	30.000,00
3.1.91.13 - 1 (4185)	Contribuições Patronais	70.000,00
3.3.90.14 - 1 (4186)	Diárias	65.000,00
3.3.90.30 - 1 (4187)	Material de consumo	85.000,00
3.3.90.36 - 1 (4188)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	45.000,00
3.3.90.39 - 1 (4189)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	950.000,00
3.3.90.40 - 1 (4190)	Serviços de tecnologia da informação	80.000,00
3.3.90.93 - 1 (4191)	Indenizações e restituições	45.000,00
4.4.90.52 - 1 (4192)	Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
	Total	**2.380.855,37**

21.02	**DEPARTAMENTO OPERACIONAL**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.363	Apoio as modalidades de luta vinculadas ao comitê Olímpico Brasileiro	
3.1.90.11 - 1 (4193)	Subvenções Sociais	15.000,00
3.3.90.30 - 1 (4194)	Material de consumo	15.000,00
3.3.90.33 - 1 (4195)	Passagens e despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.36 - 1 (4196)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39 - 1 (4197)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	30.000,00
4.4.90.52 - 1 (4198)	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Total	**120.000,00**

2.434	Manter o Esporte de categoria de base, equipes de rendimentos e esporte adaptado	
3.1.90.11 - 1 (4199)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	150.000,00
3.1.90.13 - 1 (4200)	Contribuições Patronais	30.000,00
3.1.90.46 - 1 (4201)	Auxilio Alimentação	5.000,00
3.1.90.49 - 1 (4202)	Auxílio Transporte	5.000,00
3.1.91.13 - 1 (4203)	Contribuições Patronais	5.000,00
3.3.50.43 - 1 (4204)	Subvenções Sociais	5.374.465,75

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

3.3.90.30 - 1 (4205)	Material de consumo	20.000,00
3.3.90.36 - 1 (4206)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 - 1 (4207)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.51 - 1 (4208)	Obras e Instalações	25.000,00
4.4.90.52 - 1 (4109)	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	Total	**5.854.465,75**

2.559	Emenda Aditiva nº 47 - Aquisição e Instalação de Equipamentos	
4.4.90.52 - 1 (4210)	Equipamentos e Material Permanente	237.891,94

2.598	Destinar recursos para participação em jogos oficiais	
3.3.90.30 - 1 (4211)	Material de consumo	65.000,00
3.3.90.33 - 1 (4212)	Passagens e despesas com Locomoção	50.000,00
3.3.90.36 - 1 (4213)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	40.000,00
3.3.90.39 - 1 (4214)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	150.000,00
3.3.90.93 - 1 (4215)	Indenizações e restituições	15.000,00
4.4.90.52 - 1 (4216)	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
	Total	**400.000,00**

27.812	**Desporto comunitário**	
27.812.0041	**Manutenção do Esporte**	
1.132	Construção de espaços esportivos e de lazer	
4.4.90.51 - 1 (4217)	Obras e Instalações	1.200.000,00

2.226	Promoção do Esporte amador	
3.1.90.11 - 1 (4218)	Subvenções Sociais	655.000,00
3.3.90.30 - 1 (4219)	Material de consumo	50.000,00
3.3.90.36 - 1 (4220)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39 - 1 (4221)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	60.000,00
	Total	**795.000,00**

2.435	Desenvolver atividades para publico Idoso	
3.3.90.30 - 1 (4222)	Material de consumo	85.000,00
3.3.90.39 - 1 (4223)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	85.000,00
	Total	**170.000,00**

2.436	Destinar Recursos para o Centro Aquático	
3.3.90.30 - 1 (4224)	Material de consumo	75.000,00
3.3.90.36 - 1 (4225)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	75.000,00
	Total	**150.000,00**

2.453	Execução do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMAS	
3.3.90.39 - 1 (4226)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	60.000,00

2.597	Manutenção das atividades da Patoesporte	

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

3.1.90.11 - 1 (4227)	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000.000,00
3.3.50.43 - 1 (4228)	Subvenções Sociais	684.000,00
3.3.90.30 - 1 (4229)	Material de consumo	1.500.000,00
3.3.90.32 - 1 (4230)	Material, Bem ou serviços para distribuição gratuita	50.000,00
3.3.90.33 - 1 (4231)	Passagens e despesas com Locomoção	300.000,00
3.3.90.36 - 1 (4232)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física	500.000,00
3.3.90.39 - 1 (4233)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	1.422.000,00
3.3.90.40 - 1 (4234)	Serviços de tecnologia da informação	150.000,00
4.4.90.51 - 1 (4235)	Obras e Instalações	1.500.000,00
4.4.90.52 - 1 (4236)	Equipamentos e Material Permanente	308.000,00
	Total	**7.414.000,00**

27.813	**Lazer**	
27.813.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.437	Manter atividades de Lazer e recreação	
3.3.90.30 - 1 (4237)	Material de consumo	65.000,00
3.3.90.39 - 1 (4238)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	115.000,00
	Total	**180.000,00**

2.500	Emenda Aditiva nº 01 - Recreação e lazer, construção de praça e playground Bairro Fraron	
4.4.90.51 - 1 (4239)	Obras e instalações	150.000,00

2.514	Emenda Aditiva nº 15 - Implantar, desenvolver e incentivar atividades de ginástica rítmica	
3.3.90.30 - 1 (4240)	Material de consumo	125.000,00
3.3.90.39 - 1 (4241)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	125.000,00
	Total	**250.000,00**

2.535	Emenda Aditiva nº 36 - Implantação de ciclovias junto as estradas rurais pavimentadas	
4.4.90.51 - 1 (4242)	Obras e instalações	300.000,00

2.544	Emenda Aditiva nº 37 - Manutenção das atividades esportivas junto ao núcleo de convivência para pessoas com deficiência.	
3.3.90.39 - 1 (4243)	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	40.000,00

2.564	Emenda Aditiva nº 52 - Destinar recursos para o transporte de organizações esportivas em competições oficiais	
3.3.90.33 - 1 (4244)	Passagens e despesas com Locomoção	46.305,00

Total	**19.748.518,06**

Assinado por 1 pessoa: GERI NATALINO DUTRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343 e informe o código 4369-AB0B-1DEC-5343

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4369-AB0B-1DEC-5343

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GERI NATALINO DUTRA (CPF 648.XXX.XXX-34) em 28/03/2025 15:12:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/4369-AB0B-1DEC-5343